



**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
DE SANTA CATARINA – CEI-SC**

RESOLUÇÃO CEI-SC Nº 06, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

DIÁRIO OFICIAL SC Nº 22.728 – 21/01/2026 – PÁGINA 13 – SEGUNDA-FEIRA

Dispõe sobre a aprovação de aporte financeiro destinado à execução de Edital de Chamamento Público para a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) e Órgãos Governamentais (OGs) interessados em celebrar Termo de Fomento e Termo de Convênio, com o objetivo de viabilizar a aquisição de veículos adaptados, a serem financiados integralmente com recursos do Fundo Estadual do Idoso de Santa Catarina (FEI-SC).

O CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA (CEI-SC) em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 31 de março de 2026, no uso das competências que lhe confere a Lei estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC), e ainda:

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.355, de 20 de dezembro de 2017, que institui o Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC) em seu art. 3º, estabelece que compete ao CEI-SC “*VI - dar ampla publicidade a todas as suas resoluções concernentes ao FEI-SC*”;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da rede de atendimento à pessoa idosa, especialmente por meio da ampliação da capacidade operacional dos municípios e das entidades que executam serviços, programas e ações voltadas a esse público; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aporte financeiro no valor de R\$ 54.500.000,00 (cinquenta e quatro milhões e quizesentos mil reais) para o Edital de Chamamento Público visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) e Órgãos Governamentais (OGs) interessados em celebrar termo de fomento e termo de convênio que tem por objeto a aquisição de veículos adaptados, a serem financiados integralmente com recursos do Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC), devendo os veículos ser destinados exclusivamente a municípios e entidades que realizem ou desenvolvam serviços e programas voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, em consonância com as políticas públicas da pessoa idosa no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 31 de março de 2026.

Fábio Marcelo Matos
Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC)
(assinado digitalmente)